



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO 19/2020**

*“Prorroga por 90 (noventa) dias a validade do Decreto 008/2020 que declarou o estado de calamidade pública no município de Ibiara, sendo aprovado à unanimidade pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.”*

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, Francisco Nenivaldo de Sousa no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto 008/2020, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica prorrogada por 90 (noventa dias) a validade do Decreto 008/2020, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2020, nos termos do art. 6º da referida norma legal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de julho de 2020.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Ibiara – PB, 17 de julho de 2020.**

  
Francisco Nenivaldo de Sousa  
PREFEITO